CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.591

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019

Câmara homenageia o Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira

Durante a sessão especial o coronel-aviador Ivan Lucas Karpinschin recebeu a Medalha Thomé de Souza

A primeira resolução foi proposta pelo vereador Henrique Carballal (PV), enquanto que a Comenda foi requerida conjuntamente com o presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), que dirigiu a solenidade. Ao justificar a concessão da Medalha, Carballal afirmou que o homenageado é um legítimo representante da FAB, com relevantes serviços prestados ao povo brasileiro.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: Valdemiro Lopes





Foto: https://live.staticflickr.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara debate acesso ao tratamento de câncer de mama

Vereadora Aladilce Souza preside debate sobre os direitos das pacientes

O Outubro Rosa, campanha mundial de conscientização contra o câncer de mama, vai ganhar uma audiência pública na Câmara Municipal de Salvador. A atividade proposta pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB) acontecerá na terça-feira (29), às 9h, no auditório do Centro de Cultura da Câmara.

Com o tema "Câncer de Mama: desafios para o diagnóstico precoce e acesso pleno ao tratamento", a audiência pretende conscientizar para a prevenção e tratamento do câncer de mama, bem como discutir o impacto e assistência após o diagnóstico. A oncologista Luciana Landeiro, do Núcleo de Oncologia da Bahia, foi convidada para falar sobre o tema.



De acordo com a vereadora Aladilce, também serão debatidos os direitos das pacientes, com base na lei federal 12.732/12, que garante o início do tratamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em até 60 dias, a partir da assinatura do laudo patológico. "Muitas mulheres desconhecem esse direito, o que pode resultar em um tratamento tardio, trazendo ainda mais complicações", afirma a parlamentar que é enfermeira.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (Inca), cerca de três mil novos casos de câncer de mama são descobertos todos os anos na Bahia. "Por isso, a informação continua sendo a principal arma para enfrentar o câncer, tanto para identifica-lo precocemente, quanto para exigir o direito a um tratamento na rede pública de saúde, logo após o diagnóstico", destaca Aladilce.

Aberta ao público, a audiência contará com presenças de representantes do Ministério Público da Bahia, das Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, do Hospital Santa Izabel, Hospital Aristides Maltez e Hospital da Mulher.

Fábio Souza quer melhorias para o bairro Jardim Nova Esperança

Vereador indicou restauração de escadaria, requalificação de campo e construção de praça

O vereador Fábio Souza (PHS) indicou ao chefe do Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade técnica para a restauração de escadaria no Caminho 5 e requalificação do campo Arena Caminho 5, ambos no bairro Jardim Nova Esperança. No Projeto de Indicação nº 1281/19, o parlamentar destacou que uma parte do recurso será proveniente de emeda de sua autoria.

"O bairro Jardim Nova Esperança necessita de melhorias e essas melhorias passam pela restauração de escadaria no Caminho 5 e pela requalificação do campo Arena Caminho 5", considerou Fábio.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Fábio Souza

Ele acrescentou que "a relação custo-benefício repercutirá diretamente em bem-estar social de uma parcela da população que vive carente em termos de infraestrutura e de serviços públicos".

Já no Projeto de Indicação nº 1282/19, Fábio Souza pediu um estudo de viabilidade técnica para a construção de uma praça na Rua Simone Barradas, no mesmo bairro. Os recursos também serão oriundos de emenda parlamentar do vereador.

"Os moradores da Rua Simone Barradas precisam de uma praça, que será um importante ambiente de convívio e de lazer ao ar livre", afirmou o vereador Fábio Souza.

Câmara condecora o coronel-aviador Ivan Karpinschin

Dia do Aviador e da FAB foi celebrado por iniciativa do presidente Geraldo Júnior e pelo vereador Carballal

Em sessão especial dupla, na noite de terça-feira (22), no Plenário Cosme de Farias, a Câmara Municipal de Salvador homenageou o Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira (FAB), celebrado em 23 de outubro, e concedeu a Medalha Thomé de Souza ao coronel-aviador Ivan Lucas Karpinschin – comandante da Base Aérea de Salvador. A primeira resolução foi proposta pelo vereador Henrique Carballal (PV), enquanto que a Comenda foi requerida conjuntamente com o presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), que dirigiu a solenidade.

Fotos: Valdemiro Lopes





Ao justificar a concessão da Medalha, Henrique Carballal afirmou que o homenageado é um legítimo representante da FAB, com relevantes serviços prestados ao povo brasileiro. “Esta Casa reconhece no coronel Ivan Karpinschin uma trajetória brilhante de vida e nós estendemos esta homenagem a todos os homens e mulheres que compõem a Força Aérea Brasileira”, declarou, lembrando do trabalho da Aeronáutica em diversas áreas, a exemplo da atuação no desastre ecológico visto atualmente no litoral do Nordeste.

O Dia do Aviador e da FAB foi instituído em homenagem ao feito histórico do brasileiro Alberto Santos Dumont, que, em 23 de outubro de 1906, realizou o primeiro voo a bordo do 14-Bis, na França.

NOITE DE ALEGRIA

Para o presidente Geraldo Júnior, “a noite foi de grande alegria para a Câmara”, também destacando a atuação do homenageado para o Município. “O coronel Karpinschin vem desenvolvendo um grande trabalho, não apenas em prol de nossa Aeronáutica, mas também em benefício do povo desta cidade”, observou o chefe do Legislativo.



A Comenda foi entregue ao coronel-aviador Ivan Lucas Karpinschin das mãos da esposa Regina e do filho Pedro Karpinschin. “Agradeço ao povo soteropolitano por ter identificado em mim e no meu trabalho valores que merecem tamanho reconhecimento, a Medalha Thomé de Souza”, disse, ressaltando sentir “orgulho de trabalhar e liderar uma equipe de bravos”.

Durante a solenidade, quatro vídeos recordaram a trajetória da Força Aérea Brasileira, passando pelo primeiro voo da aeronave BEM-110 Bandeirante, até o período atual, quando a FAB recebeu a primeira unidade KC-390 e o caça Gripen. O evento também contou com apresentação da banda da Base Aérea de Salvador.



MESA

Os vereadores Téo Senna (PHS) e Maurício Trindade (DEM) participaram da sessão especial. Também compuseram a mesa solene o vice-almirante André Luiz Silva de Santana Mendes; o general de divisão Marcos André da Silva Alvim – comandante da 6ª Região Militar; o coronel Carlos Augusto Gomes de Souza e Silva – chefe da Casa Militar do Governador; o coronel Anselmo Brandão – comandante-geral da Polícia Militar do Estado da Bahia (PM-BA); o coronel Adolfo Jorge Dórea – subcomandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia; o capitão de Mar e Guerra Luiz Fernandes Alves; Manoel de Oliveira Muricy, consultor jurídico; Reinaldo de Souza Couto Filho – procurador-chefe da União no Estado da Bahia; Henrique Trindade, juiz do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA).

Câmara de Salvador manifestará luto por desastre ambiental no Nordeste

Vereadores percorrerão praias nesta quinta-feira (24)

Vestidos com camisetas pretas com a frase "Somos mais que discurso #TAMOJUNTO", os vereadores de Salvador simbolizarão, na quinta-feira (24), em visita às praias mais atingidas, a partir de 9h, o luto da cidade em relação ao derramamento de óleo que infestou as praias do Nordeste, atingindo em cheio as da capital baiana. O slogan do protesto estampa também uma imensa faixa preta, pintada pelos grafiteiros Bigod e Lipe, do Coletivo Musas, que será instalada em frente ao Paço Municipal.

O anúncio foi feito na sessão de terça-feira (22) pelo presidente Geraldo Júnior (SD), que conclamou todos os parlamentares, familiares, servidores da casa e assessores dos gabinetes a aderirem ao protesto, que incluirá também o deslocamento para praias com maior contaminação.

O objetivo, segundo Geraldo Júnior, é manifestar pesar pela extensão "dessa verdadeira tragédia que assola as praias do Nordeste", impactando negativamente a economia de toda a região. A ida às praias, também na sexta-feira (23), é uma forma de se incorporar "ao belo trabalho que vem sendo desenvolvido tanto pela prefeitura quanto pelos voluntários".

ENXUGAR GELO

A vereadora Marcelle Moraes (sem partido) disse que no domingo participou de uma ação nas praias, da Pituba a Stella Maris, com a retirada de cerca de 50 quilos de "pequenas partículas de óleo espalhadas pela areia". Ela denunciou a omissão do governo federal em buscar uma solução para o desastre ambiental, criticando a postura do ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, que se limitou a tranquilizar os turistas quanto às condições das praias. "E os animais marinhos, o ecossistema, as pessoas do Nordeste? Já foram constatadas 191 tartarugas mortas até agora", protestou, fazendo questão de parabenizar o esforço da Limpurb, de ONGs e voluntários.

Moisés Rocha (PT) foi outro que condenou o governo federal pela omissão diante da tragédia ambiental, frisando que a Petrobras e a marinha têm tecnologia para conter o avanço do óleo desde o início do derramamento. "Parece de propósito, foi fogo na região Norte, óleo nas praias do Nordeste, e o governo não monitora e nem faz nada, está levando o país ao caos", desabafou.

Presidente da Comissão Especial de Desenvolvimento Sustentável, o vereador Marcos Mendes (PSOL) sugeriu a realização de uma audiência pública sobre o tema, registrando que em consequência do desastre marisqueiros e marisqueiras ocuparam a sede do Ibama para cobrar providências. Segundo ele, que é geólogo, existe um decreto estabelecendo o Plano Nacional de Contingência para derramamento de óleo, que não foi adotado.

Para o vereador Sílvio Humberto (PSB), devido ao descaso do governo federal o que a população e os órgãos de limpeza vêm fazendo em todo o Nordeste é como "enxugar gelo", pois o movimento das marés repõe o óleo a cada dia. "É um momento importante para reflexão sobre nossas escolhas políticas", alertou.

Vereador Sílvio Humberto comenta protesto no Ibama

Pescadores do Grupo Ambientalista da Bahia, invadiram na manhã de terça-feira (22), o Instituto

Diante do avanço da mancha de óleo que percorre as praias do litoral nordestino e preocupa principalmente quem sobrevive dos frutos do mar, pescadores do Grupo Ambientalista da Bahia, invadiram na manhã de terça-feira (22), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), com intuito de protestar ao derramamento de óleo e ausência de ações enérgicas para minimizar os impactos ambientais nas praias nordestinas. De acordo com um dos coordenadores do protesto, Edson Falcão, a preocupação é com a sobrevivência das pessoas.

"Não podemos ficar nessa operação 'enxugando gelo', mobiliza-se as pessoas para a limpeza das praias e o movimento natural das marés repõe o óleo. Houve retardo e descaso do Governo Federal em relação da gravidade do problema ambiental que atinge as praias nordestinas", disse o vereador Sílvio Humberto (PSB), ele completou que foi preciso que o Governo Federal fosse acionado pelo Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado da Bahia (MPE), para cumprir com a obrigação constitucional. "Enquanto isso, as populações que tiram seu sustento das praias sofrem hoje e amanhã, pois os efeitos diretos são ainda incalculáveis além de suas vidas bem como sobre as economias locais que dependem do turismo de praia", pontuou.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Sílvio Humberto

Sobre a disputa pelo comando em Brasília o vereador foi enfático. "Lá em Brasília, a onda é outra, a disputa pelo comando partidário do principal partido da base de sustentação do presidente. Leia-se o controle do fundo partidário. Segue o fluxo, o presidente rumo a terra do Sol Nascente e nós nordestinos, como bem disse o Bikudo George Oliveira, parafraseando Steve Biko 'estamos por nossa própria conta', finalizou.

Em Jandaíra, vereadora fala sobre violência e sororidade a mulheres

No discurso, Ireuda Silva abordou temas como 'Outubro Rosa' e o lançamento da campanha 'Vernissage Mulheres de Peito'

A presidente da Comissão de Defesa dos Direito da Mulher na Câmara Municipal, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), levou sua experiência como mulher negra para a cidade de Jandaíra (13,8 km de Salvador). Em um auditório lotado de mulheres, a vereadora falou de temas como violência e o 'Outubro Rosa', com o lançamento da campanha 'Vernissage Mulheres de Peito'.

"Foi uma honra, principalmente pela maneira carinhosa como fui acolhida. Falamos como a sororidade, a união e a aliança entre as mulheres fazem a diferença na luta contra a violência, com o objetivo em comum que é o empoderamento feminino", disse Ireuda.

Outro tema abordado pela vereadora foi o do respeito

Fotos: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva em Jandaíra



necessário a todas as mulheres, independentemente de classe social ou profissão. "Tem que respeitar porque sou Ireuda Silva, sou mulher que trabalha, tem dignidade e respeita os outros, não porque estou vereadora. Qual a diferença que tem para nós? Estou vereadora hoje, mas em 2020 posso estar vendedora", acrescentou.

Esta foi mais uma das várias palestras que a vereadora Ireuda Silva foi convidada a ministrar em outros municípios em 2019. Em março, na Câmara de Vereadores de Nazaré, a vereadora ressaltou a importância de as pessoas ajudarem a denunciar casos de agressão. No mesmo mês, em Sergipe, Ireuda participou de uma palestra sobre violência contra a mulher a convite da Associação Nacional da Guarda Municipal. Durante seu discurso, a republicana contou a história dela como mulher negra que lutou e venceu a violência psicológica, verbal, patrimonial e psicológica.

Atendimento preferencial para pessoas com fibromialgia

Vereador Ricardo Almeida apresenta projeto de lei que visa atender com prioridade quem sofre com a síndrome

A fibromialgia é uma síndrome na qual a pessoa sente dores por todo o corpo durante longos períodos, com sensibilidade nas articulações, nos músculos, tendões e em outros tecidos moles. Como forma de melhorar a qualidade de vida dos portadores da doença, o vereador Ricardo almeida (PSC) apresentou na Câmara o Projeto de Lei nº 348/19 que prioriza o atendimento das pessoas com fibromialgia.

De acordo com o projeto de lei, ficam os órgãos públicos, as empresas públicas, as empresas concessionárias de serviços públicos e as empresas privadas localizadas em Salvador obrigadas a dispensar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

"A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão expedido gratuitamente pela Secretaria Municipal da Saúde", esclareceu o vereador Ricardo Almeida.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Ricardo Almeida

DEBATE

A fibromialgia já foi debatida na Câmara, no mês de agosto, numa audiência pública requerida e dirigida pelo vereador Ricardo Almeida. Na oportunidade, o parlamentar buscou mais informações sobre a síndrome e defendeu uma legislação específica para garantir a aposentadoria das pessoas que sofrem com a enfermidade.

Na Câmara, Ricardo Almeida também apresentou o Projeto de Indicação nº 291/2019 sugerindo que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria da Saúde, distribua gratuitamente os medicamentos Pregabalina - Lyrica e Cloridato de Amitriplina aos portadores de fibromialgia.

A síndrome não possibilita exame de imagem, dificultando o reconhecimento e o diagnóstico. Em 2004, a fibromialgia foi incluída no Catálogo Internacional de Doenças, sob o código CID 10 M79.7.

Programa Morar Melhor em Ilha dos Frades e Itacaranha

Vereador Orlando Palhinha apresentou indicações para a Prefeitura reformar habitações de interesse social

O vereador Orlando Palhinha (DEM) deseja que o Programa Morar Melhor seja implantado em Ilha dos Frades e Itacaranha. Nas indicações encaminhadas ao prefeito ACM Neto, o parlamentar considerou que muitos dos moradores dessas localidades não têm condições financeiras para reformar as suas casas por serem de baixa renda.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Orlando Palhinha

Conforme Palhinha, a implantação do Programa Morar Melhor nesses bairros garantirá mais dignidade e um melhor acolhimento para os moradores, além de possibilitar uma nova roupagem das localidades.

"Com o Programa Morar Melhor, muitos moradores de Ilha dos Frades e Itacaranha vão ficar com as suas casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas", previu Palhinha, caso as indicações sejam acolhidas pelo prefeito.

O Programa Morar Melhor tem o objetivo de prestar assistência técnica gratuita em arquitetura, urbanismo e engenharia na elaboração da unidade habitacional e seu entorno, diminuindo o déficit qualitativo nas habitações de interesse social.

Também tem o propósito de elaborar projetos de arquitetura e complementares das habitações de interesse social e popular. Ainda adequa os pedidos de regularização da habitação às exigências da legislação urbanísticas do município.

Ainda encaminha e acompanha, se necessário, os requerentes junto aos órgãos competentes para a emissão de documentação com o objetivo de regularizar a propriedade e a construção.

Câmara recebe estudantes do Colégio Estadual Sara Violeta de Mello Kertész

Os alunos visitaram o Memorial e o Plenário Cosme de Farias

Como forma de aprimorar os conhecimentos sobre a Bahia e o Brasil, 27 alunos do 7º e 8º ano do Colégio Estadual Sara Violeta de Mello Kertész visitaram, na manhã de quarta-feira (23), a Câmara Municipal de Salvador. Acompanhados da vereadora Marta Rodrigues (PT) e dos professores de História André Chaves dos Santos e Beloneide Abreu Cruz, os estudantes fizeram um tour cultural pelo Memorial e o Plenário Cosme de Farias.

"É tão bom quando as escolas têm o interesse em mobilizar os seus alunos para vir tomar essa aula de história. Quando você fala na sala de aula da Revoltas dos Búzios, da nossa Conjuração Baiana, onde aconteceu e onde se deu, começou aqui. Então quando os alunos vêm e têm essa oportunidade de ver esses quadros, desde o Brasil Colônia até a atualidade, isso traz uma riqueza imensurável. Sem falar que é desse tipo de visita que pode despertar no aluno o interesse de um dia ser prefeito ou vereador", disse a vereadora Marta Rodrigues.



Fotos: Reginaldo Ipê



Os alunos conheceram o acervo icnográfico do Memorial

A professora de História Beleneide Abreu Cruz sintetizou o motivo da visita à primeira Câmara Legislativa de uma capital brasileira. "O objetivo dessa visita é tentar resgatar no aluno a história da cidade, fazendo com que eles percebam a realidade histórica e da sua cidadania. Então vivenciar isso é de fundamental importância para dar autonomia e criar um senso crítico dos estudantes", salientou a professora.

A aluna Raquel Silva Borges, de 14 anos, falou sobre a oportunidade de conhecer o Poder Legislativo Municipal, pela primeira vez. "Achei muito interessante. Abrindo a Câmara para que nós alunos conheça a história da cidade. Sem falar que nós aprendemos mais com a nossa cultura, o que nossos ancestrais passaram para a gente ser independente agora, as pessoas que morreram e que contribuíram. Então, aqui temos a oportunidade vasta de conhecer tudo isso", destacou a estudante.

O estudante Luiz Felipe Santos Nascimento, de 14 anos, também comemorou o fato de estar na Câmara Municipal de Salvador. "Acho importante os alunos virem aqui porque é mais uma forma de aprendizado", disse. Ele destacou ainda que "a Câmara é a voz do povo".

Comissões discutem criação de cartilha sobre o Estatuto da Igualdade Racial

Proposta é que o material educativo seja distribuído em escolas municipais e na OAB-BA

A Comissão de Reparação da Câmara Municipal de Salvador reuniu-se, na tarde de quarta-feira (23), com integrantes da Comissão da Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia (OAB-BA). A atividade realizada na Sala Vereador Antônio Lima foi dirigida pelo vereador Moisés Rocha (PT), presidente do colegiado.

Na oportunidade, os advogados Júlio Vilela e Adalice Gonçalves sugeriram a criação de uma cartilha educativa sobre o Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa, aprovado pela Câmara em maio deste ano. Conforme Júlio Vilela, o objetivo é fazer com que a lei sancionada pelo prefeito ACM Neto circule nas escolas municipais e na OAB, entre os operadores do Direito. "Nossa proposta é criar maior acessibilidade na interpretação dos artigos do Estatuto e apresentar à sociedade civil organizada, porque ainda existe dificuldade de entendimento", explicou. Segundo a advogada Adalice Gonçalves, "a OAB também precisa estar preparada e identificar condutas racistas, acolhendo as denúncias de forma mais efetiva".



Reunião aconteceu na Sala Antônio Lima

Outra reunião será agendada para traçar o esboço da ação do ponto de vista técnico.

CONTRIBUIÇÃO

Os vereadores que integram a Comissão de Reparação parabenizaram os advogados pela iniciativa e se comprometeram em discutir meios de colocar a proposta em prática. Por conta do final do ano letivo, o vereador Sílvio Humberto (PSB) sugeriu que a ação seja discutida em novembro com foco para o próximo ano. "O objetivo é contribuir para que o Estatuto da Igualdade chegue na ponta e não seja apenas um conjunto de leis", salientou.

Moisés Rocha agradeceu os advogados pela proposta apresentada e a oportunidade do trabalho conjunto. "Obrigado pela contribuição e vamos nos empenhar nessa luta", afirmou.

Os vereadores Demetrio Oliveira (DEM) e Marcos Mendes (PSOL) também participaram da reunião.

Câmara cria Frente Parlamentar em Defesa da Petrobras

Iniciativa do vereador Moisés Rocha será instalada terça (29)

O anunciado encerramento das atividades da Petrobras na Bahia, com o início do plano de desocupação da Torre Pituba, sede da empresa em Salvador, motivou o vereador Moisés Rocha (PT) a propor a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Petrobras, na Câmara Municipal. O colegiado, que lutará pela permanência da companhia no estado, será instalado na próxima terça-feira (29), às 9h, no Plenário Cosme de Farias, em sessão dirigida pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD).

Participarão ex-dirigentes da companhia, como José Sérgio Gabrielli e Guilherme Estrela; os deputados federais baianos Nelson Pelegrino, integrante da Frente Nacional em Defesa da Petrobras, e Marcelino Gallo, ambos do PT; e o deputado estadual Rosemberg Pinto (PT), líder do governo na Assembleia Legislativa.

GREVE

Ex-instrumentista da maior estatal brasileira, Moisés Rocha presidirá a Frente Parlamentar, tendo a correligionária Marta Rodrigues como vice-presidente. Integram o colegiado suprapartidário, ainda, os vereadores Marcos Mendes (PSOL), Odiosvaldo Vigas (PDT), Sidninho (Podemos), Luiz Carlos Suíca (PT), Téo Senna (PHS), Toinho Carolino (Podemos), Henrique Carballal (PV) e Kiki Bispo (PTB).

"Os trabalhadores da Petrobras anunciaram que entrarão em greve nacional a partir deste sábado (26)", comunicou Moisés, dando ideia do clima de instabilidade reinante na empresa.

A empresa argumenta que o encerramento das operações é uma estratégia de redução de custos que ocorre em todos os processos e atividades, inclusive em gestão predial da torre. O plano de desocupação da Torre Pituba deverá ser concluído até o final de dezembro, assim como prédios no Rio de Janeiro e São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de outubro de 2019.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1322/19

Considerando que, na localidade Nova Constituinte.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade Nova Constituinte.

Salvador/Ba, 14 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1323/19

Considerando que, na localidade Paripe.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade Paripe.

Salvador/Ba, 14 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1324/19

Considerando que, na localidade Periperi.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade Periperi.

Salvador/Ba, 14 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1325/19

Considerando que, na localidade Plataforma.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade Plataforma.

Salvador/Ba, 14 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1326/19

Considerando que, na localidade Praia Grande.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade Praia Grande.

Salvador/Ba, 14 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1327/19

Considerando que, na localidade Rio Sena.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade Rio Sena.

Salvador/Ba, 14 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1328/19

Considerando que, na localidade São Tomé.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade São Tomé.

Salvador/Ba, 14 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1329/19

Considerando que, na localidade Alto do Cabrito.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade Alto do Cabrito.

Salvador/Ba, 14 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1330/19

Considerando que, na localidade Lobato.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade Lobato.

Salvador/Ba, 14 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1331/19

Considerando que, na localidade Tubarão.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade Tubarão.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1332/19

Considerando que, na localidade Bate Coração.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade Bate Coração.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1333/19

Considerando que, na localidade Vila Naval.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade Vila Naval.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1334/19

Considerando que, na localidade Ilha de São João.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na Ilha de São João.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1335/19

Considerando que, na localidade Boa Viagem.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na Boa Viagem.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1336/19

Considerando que, na localidade Bonfim.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor no Bonfim.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1337/19

Considerando que, na localidade Calçada.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor no Calçada.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1338/19

Considerando que, na localidade Caminho de Areia.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor no Caminho de Areia.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1339/19

Considerando que, na localidade Mangueira.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor no Caminho de Mangueira.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1340/19

Considerando que, na localidade Mares.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor nos Mares.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1341/19

Considerando que, na localidade Massaranduba.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na Massaranduba.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1342/19

Considerando que, na localidade Monte Serrat.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na Monte Serrat.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1343/19

Considerando que, na localidade Ribeira.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na Ribeira.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1344/19

Considerando que, na localidade Largo de Roma.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor no Largo de Roma.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1345/19

Considerando que, na localidade Santa Luzia.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na Santa Luzia.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1346/19

Considerando que, na localidade Uruguai.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor no Uruguai.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1347/19

Considerando que, na localidade Vila Ruy Barbosa.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na Vila Ruy Barbosa.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1348/19

Considerando que, na localidade Jardim Cruzeiro.

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor no Jardim Cruzeiro.

Salvador/Ba, 15 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1349/ 2019

Considerando que o lixo ainda é um problema grave no Nordeste e em específico em Salvador.

Considerando que mesmo Salvador estando entre as cidades nordestinas com melhor resultado quando se fala na destinação dos resíduos sólidos, mas longe de satisfazer o índice ideal.

Considerando que alguns bairros do Município de Salvador, principalmente nos mais populosos, em virtude do relevo e das disposições das ruas, fica difícil para os caminhões que carregam o lixo trafegar pelas vias e fazer o correto recolhimento dos dejetos.

Considerando que, visando aperfeiçoar o trabalho das empresas que coletam o lixo, bem como possibilitar maior higienização dos bairros do município, sugere-se que a Prefeitura Municipal coloque lixeiras coletivas em pontos estratégicos de tais locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de lixeiras comunitárias no bairro de Tancredo Neves, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1350/ 2019

Considerando que o lixo ainda é um problema grave no Nordeste e em específico em Salvador.

Considerando que mesmo Salvador estando entre as cidades nordestinas com melhor resultado quando se fala na destinação dos resíduos sólidos, mas longe de satisfazer o índice ideal.

Considerando que alguns bairros do Município de Salvador, principalmente nos mais populosos, em virtude do relevo e das disposições das ruas, fica difícil para os caminhões que carregam o lixo trafegar pelas vias e fazer o correto recolhimento dos dejetos.

Considerando que, visando aperfeiçoar o trabalho das empresas que coletam o lixo, bem como possibilitar maior higienização dos bairros do município, sugere-se que a Prefeitura Municipal coloque lixeiras coletivas em pontos estratégicos de tais locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de lixeiras comunitárias no bairro de São Cristóvão, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1351/ 2019

Considerando que o lixo ainda é um problema grave no Nordeste e em específico em Salvador.

Considerando que mesmo Salvador estando entre as cidades nordestinas com melhor resultado quando se fala na destinação dos resíduos sólidos, mas longe de satisfazer o índice ideal.

Considerando que alguns bairros do Município de Salvador, principalmente nos mais populosos, em virtude do relevo e das disposições das ruas, fica difícil para os caminhões que carregam o lixo trafegar pelas vias e fazer o correto recolhimento dos dejetos.

Considerando que, visando aperfeiçoar o trabalho das empresas que coletam o lixo, bem como possibilitar maior higienização dos bairros do município, sugere-se que a Prefeitura Municipal coloque lixeiras coletivas em pontos estratégicos de tais locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de lixeiras comunitárias no bairro de São Caetano, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1352/ 2019

Considerando que o lixo ainda é um problema grave no Nordeste e em específico em Salvador.

Considerando que mesmo Salvador estando entre as cidades nordestinas com melhor resultado quando se fala na destinação dos resíduos sólidos, mas longe de satisfazer o índice ideal.

Considerando que alguns bairros do Município de Salvador, principalmente nos mais populosos, em virtude do relevo e das disposições das ruas, fica difícil para os caminhões que carregam o lixo trafegar pelas vias e fazer o correto recolhimento dos dejetos.

Considerando que, visando aperfeiçoar o trabalho das empresas que coletam o lixo, bem como possibilitar maior higienização dos bairros do município, sugere-se que a Prefeitura Municipal coloque lixeiras coletivas em pontos estratégicos de tais locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de lixeiras comunitárias no bairro de Pernambués, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1353/ 2019

Considerando que o lixo ainda é um problema grave no Nordeste e em específico em Salvador.

Considerando que mesmo Salvador estando entre as cidades nordestinas com melhor resultado quando se fala na destinação dos resíduos sólidos, mas longe de satisfazer o índice ideal.

Considerando que alguns bairros do Município de Salvador, principalmente nos mais populosos, em virtude do relevo e das disposições das ruas, fica difícil para os caminhões que carregam o lixo trafegar pelas vias e fazer o correto recolhimento dos dejetos.

Considerando que, visando aperfeiçoar o trabalho das empresas que coletam o lixo, bem como possibilitar maior higienização dos bairros do município, sugere-se que a Prefeitura Municipal coloque lixeiras coletivas em pontos estratégicos de tais locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de lixeiras comunitárias no bairro de Periperi, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1354/ 2019

Considerando que o lixo ainda é um problema grave no Nordeste e em específico em Salvador.

Considerando que mesmo Salvador estando entre as cidades nordestinas com melhor resultado quando se fala na destinação dos resíduos sólidos, mas longe de satisfazer o índice ideal.

Considerando que alguns bairros do Município de Salvador, principalmente nos mais populosos, em virtude do relevo e das disposições das ruas, fica difícil para os caminhões que carregam o lixo trafegar pelas vias e fazer o correto recolhimento dos dejetos.

Considerando que, visando aperfeiçoar o trabalho das empresas que coletam o lixo, bem como possibilitar maior higienização dos bairros do município, sugere-se que a Prefeitura Municipal coloque lixeiras coletivas em pontos estratégicos de tais locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de lixeiras comunitárias no bairro de Itapuã, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1355/ 2019

Considerando que o lixo ainda é um problema grave no Nordeste e em específico em Salvador.

Considerando que mesmo Salvador estando entre as cidades nordestinas com melhor resultado quando se fala na destinação dos resíduos sólidos, mas longe de satisfazer o índice ideal.

Considerando que alguns bairros do Município de Salvador, principalmente nos mais populosos, em virtude do relevo e das disposições das ruas, fica difícil para os caminhões que carregam o lixo trafegar pelas vias e fazer o correto recolhimento dos dejetos.

Considerando que, visando aperfeiçoar o trabalho das empresas que coletam o lixo, bem como possibilitar maior higienização dos bairros do município, sugere-se que a Prefeitura Municipal coloque lixeiras coletivas em pontos estratégicos de tais locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de lixeiras comunitárias no bairro de Fazenda Grande do Retiro, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1356/ 2019

Considerando que o lixo ainda é um problema grave no Nordeste e em específico em Salvador.

Considerando que mesmo Salvador estando entre as cidades nordestinas com melhor resultado quando se fala na destinação dos resíduos sólidos, mas longe de satisfazer o índice ideal.

Considerando que alguns bairros do Município de Salvador, principalmente nos mais populosos, em virtude do relevo e das disposições das ruas, fica difícil para os caminhões que carregam o lixo trafegar pelas vias e fazer o correto recolhimento dos dejetos.

Considerando que, visando aperfeiçoar o trabalho das empresas que coletam o lixo, bem como possibilitar maior higienização dos bairros do município, sugere-se que a Prefeitura Municipal coloque lixeiras coletivas em pontos estratégicos de tais locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de lixeiras comunitárias no bairro de Cajazeiras, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1357/ 2019

Considerando que o lixo ainda é um problema grave no Nordeste e em específico em Salvador.

Considerando que mesmo Salvador estando entre as cidades nordestinas com melhor resultado quando se fala na destinação dos resíduos sólidos, mas longe de satisfazer o índice ideal.

Considerando que alguns bairros do Município de Salvador, principalmente nos mais populosos, em virtude do relevo e das disposições das ruas, fica difícil para os caminhões que carregam o lixo trafegar pelas vias e fazer o correto recolhimento dos dejetos.

Considerando que, visando aperfeiçoar o trabalho das empresas que coletam o lixo, bem como possibilitar maior higienização dos bairros do município, sugere-se que a Prefeitura Municipal coloque lixeiras coletivas em pontos estratégicos de tais locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de lixeiras comunitárias no bairro de Brotas, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº358/ 2019

Considerando que o lixo ainda é um problema grave no Nordeste e em específico em Salvador.

Considerando que mesmo Salvador estando entre as cidades nordestinas com melhor resultado quando se fala na destinação dos resíduos sólidos, mas longe de satisfazer o índice ideal.

Considerando que alguns bairros do Município de Salvador, principalmente nos mais populosos, em virtude do relevo e das disposições das ruas, fica difícil para os caminhões que carregam o lixo trafegar pelas vias e fazer o correto recolhimento dos dejetos.

Considerando que, visando aperfeiçoar o trabalho das empresas que coletam o lixo, bem como possibilitar maior higienização dos bairros do município, sugere-se que a Prefeitura Municipal coloque lixeiras coletivas em pontos estratégicos de tais locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de lixeiras comunitárias no bairro de Boca do Rio, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

ATA

95ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR MAURÍCIO TRINDADE (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciada a vereadora LORENA BRANDÃO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 565/19 Gabinete do Prefeito devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 264/19 e 298/19, e do Projeto de Lei Complementar n. 4/19, os quais, sancionados, constituíram-se, respectivamente, nas Leis n.s 9.489 e 9.490/19, e na Lei Complementar n. 72/19; Ofício n. 572/19 da Secretaria da Administração do Estado em resposta a pleito da CMS; Projetos de Indicação n.s 1.322 a 1.348/19 do vereador Orlando Palhinha e 1.349 a 1.358/19 da vereadora Marcelle Moraes; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, em comunicação inadiável, o vereador Moisés Rocha informou a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Petrobras, convidando os pares para a sua instalação e para colaborarem com suas ações. Mencionou a expertise da Petrobras para se tratar do vazamento de óleo que atingia as praias baianas. Em comunicação inadiável, o vereador Sidninho relatou que o senhor Nadson, da Secretaria estadual da Educação, recusava-se a atendê-lo, e solicitou intercessão da Casa a respeito. O senhor presidente disse que pediria a interlocução dos vereadores do PCdoB, partido daquele servidor. No **Pinga-Fogo**, o vereador Orlando Palhinha discorreu sobre o vazamento de óleo nas praias. Destacou as dificuldades vividas pelos soteropolitanos e criticou a falta de ação do Governo Federal, que atribuiu a "birra" política. Criticou a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), expondo haver bairros sem fornecimento de água onde havia cobrança aos cidadãos e mencionando ação contra a estatal. Lembrou que o governador do Estado, quando vereador, era contra a privatização da Embasa. O vereador José Trindade questionou a posição do secretário municipal da Saúde sobre o Programa Saúde da Família, apresentando números e apontando discrepâncias. Afirmou que Salvador tinha a pior cobertura entre as capitais do País. Comentou sobre relatório do Ministério da Saúde sobre saúde bucal que apresentava índice de 22% de pessoas atendidas na Cidade. Expôs sobre o baixo índice de atendimento urológico e contou que poucos médicos responderam a chamamento público para atuarem. Pela ordem, o vereador Maurício Trindade endossou o exposto pelo vereador José Trindade e defendeu a importância de se denunciarem os problemas na Saúde, contando já haver resposta ao que denunciara. Em comunicação inadiável, o vereador Sidninho afirmou que sua Indicação para um aplicativo de localização de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) fora implementada pela Secretaria da Saúde sem que a Casa ou ele próprio fossem cientificados. O senhor presidente indagou se a medida era oficial, e o vereador Sidninho respondeu ter informações que assim indicavam. O senhor presidente disse que, se isso fosse confirmado, caberia retratação à Casa. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo, declarou ter razão o vereador Sidninho e explicou que a medida ainda estava sendo implementada, com os devidos créditos vindo a ser prestados em breve. Discordou do que era dito sobre a Saúde municipal, afirmando que havia problemas, mas, também, muitos avanços, os quais enumerou. Pela ordem, o vereador Hélio Ferreira informou o baixo funcionamento das Comissões, relatando que, neste ano, não conseguira *quorum* para as reuniões da Comissão de Transportes. O senhor presidente informou que daria publicidade às convocações para as atividades das Comissões. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida elogiou cientistas da UFBA que trabalhavam para transformar o óleo vazado nas praias em um produto utilizável. O senhor presidente convidou os pares e os servidores da Casa para ação sobre o vazamento de óleo a se realizar em uma praia, na quinta-feira. A vereadora Marcelle Moraes contou que sua equipe retirou 50 quilos de óleo das praias e destacou que as pequenas partículas do material poderiam atingir animais marinhos e crianças. Criticou declaração do ministro do Meio Ambiente convocando turistas para irem às praias, afirmando que, além de irresponsável, a atitude denotava preocupação apenas com o turismo, e não, com o meio ambiente. Saudou as ações da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (Limpurb) e das organizações não-governamentais (ONGs) sobre o problema. Elogiou ação da Secretaria da Saúde municipal para animais de grande porte. Agradeceu ao senhor presidente o apoio a seu irmão, o deputado estadual e ex-vereador Marcell Moraes, em processo judicial. O senhor presidente destacou sua antiga amizade com o deputado Marcell Moraes. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza informou a presença de trabalhadores terceirizados da Secretaria da Educação municipal, afirmando que eles vinham sendo demitidos e recebiam tratamento indigno do Executivo. Pediu a intercessão do senhor presidente. O senhor presidente disse já ter pedido a criação de comissão para tratar do assunto com o secretário da Educação, Bruno Barral, sobre quem declarou confiança, dizendo que, até onde conhecia a questão, ela se devia a trâmites em curso na Secretaria. O vereador Moisés Rocha declarou ação em apoio aos trabalhadores da Educação. Lembrou uma banda chamada Raciocínio Lento, afirmando que o Governo Federal seguia esse ritmo e que isso era visto nas queimadas ocorridas no Norte e no vazamento de óleo no Nordeste. Considerou que essas duas regiões não tinham importância para o Governo e citou o adágio de que os tolos têm certeza de que sabem tudo, enquanto os sábios duvidam disso. Mencionou as tensões que aconteciam no Chile, afirmando que isso se devia a políticas como as do Governo Federal. O senhor presidente elogiou o orador. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Joceval Rodrigues (23 de outubro) e Lorena Brandão (15 e 21 de outubro). Pela ordem, o vereador Isnard Araújo ponderou não se saber a origem do vazamento, apontando incertezas. Em comunicação inadiável, o vereador Marcos Mendes propôs audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Sustentável sobre o vazamento, com pescadores e marisqueiras. Criticou o Governo Federal por abusos com cartões corporativos e por omissão sobre Decreto para prevenir os danos do vazamento, afirmando haver retaliação ao Nordeste em razão de rejeição eleitoral. Em comunicação inadiável, o vereador Sílvio Humberto opinou que deveria haver outra ação em lugar de se tentar remover o óleo nas praias. Disse que era neto de pescador e apontou descaso do Governo Federal, afirmando que sua omissão decorria de uma escolha. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
HENRIQUE CARBALLAL	23/10/2019	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 1365/2019

APOSTILAMENTO AO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2017 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA **NOGUEIRA & DANTAS EIRELI – ME**.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, do 3°Aditivo ao Contrato/CMS n° 11/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas deste aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade 01.031.0018.250101 – **Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos,** Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte Recurso 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**
Projeto/Atividade 01.031.0018.248900 – **Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação - CMS,** Elemento de Despesa 33.90.40; Fonte Recurso 0.1.00 –Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2019.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 15 de outubro de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR.
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO VETO Nº 22/2019

Autor: Executivo Municipal.

Ementa: Veto parcial ao Projeto de Lei nº 141/2019.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

O presente Veto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, "Institui o Programa de Vacinação para imunização dos trabalhadores de limpeza urbana da cidade do Salvador e dá outras providências", projeto de autoria do Vereador Suica.

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se a seguir o inteiro teor da referida norma:

> Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
>
> II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:
>
> a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues à **sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico**; *(Grifo nosso)*
>
> b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno.

Trata-se de veto parcial ao projeto de Lei nº 141/2019, exercendo as prerrogativas do chefe do executivo conforme estabelece o art. 49 §º 1º c/c inc. IV, do art. 52 da Lei orgânica do Município de Salvador.

> Art. 49. **Aprovado em redação final, será o Projeto enviado ao Prefeito que**, aquiescendo, o sancionará no prazo de 15 (quinze) dias úteis, determinando a sua publicação. *(Grifo nosso)*
>
> §1º **Se o Prefeito considerar o Projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara Municipal os motivos do Veto. *(Grifo nosso)*
>
> Art. 52. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, competindo-lhe:
>
> IV - **vetar, no todo ou em parte, Projetos de Lei** aprovados pela Câmara; *(Grifo nosso)*

Análise:

O veto em comento respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador, apresenta fundamentação jurídica solida, apontando as inconsistências do projeto supramencionado bem como o motivo de sua rejeição.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste veto.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches
Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR.
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO VETO Nº 23/2019

Autor: Executivo Municipal.

Ementa: Veto parcial ao Projeto de Lei nº 365/2017.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

O presente Veto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, "Institui o Programa de Vacinação para imunização dos trabalhadores do sistema de transportes públicos urbano da cidade de Salvador e dá outras providências",, projeto de autoria do Vereador Helio Ferreira.

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se a seguir o inteiro teor da referida norma:

> Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
>
> II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:
>
> a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues à **sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico**; *(Grifo nosso)*
>
> b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno.

Trata-se de veto parcial ao projeto de Lei nº 365/2017, exercendo as prerrogativas do chefe do executivo conforme estabelece o art. 49 §º 1º c/c inc. IV, do art. 52 da Lei orgânica do Município de Salvador.

> Art. 49. **Aprovado em redação final, será o Projeto enviado ao Prefeito que**, aquiescendo, o sancionará no prazo de 15 (quinze) dias úteis, determinando a sua publicação. *(Grifo nosso)*
>
> §1º **Se o Prefeito considerar o Projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara Municipal os motivos do Veto. *(Grifo nosso)*
>
> Art. 52. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, competindo-lhe:
>
> IV - **vetar, no todo ou em parte, Projetos de Lei** aprovados pela Câmara; *(Grifo nosso)*

Análise:

O veto em comento respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador, apresenta fundamentação jurídica solida, apontando as inconsistências do projeto supramencionado bem como o motivo de sua rejeição.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste veto.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches
Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR.
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO VETO Nº 24/2019

Autor: Executivo Municipal.

Ementa: Veto parcial ao Projeto de Lei nº 258/2018.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

O presente Veto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, "Dispõe sobre o serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuário previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação", projeto de autoria do Executivo Municipal.

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se a seguir o inteiro teor da referida norma:

> Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
>
> II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:
>
> a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues à **sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico;** *(Grifo nosso)*
>
> b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno.

Trata-se de veto parcial ao projeto de Lei nº 258/2018, exercendo as prerrogativas do chefe do executivo conforme estabelece o art. 49 §º 1º c/c inc. IV, do art. 52 da Lei orgânica do Município de Salvador.

> Art. 49. **Aprovado em redação final, será o Projeto enviado ao Prefeito** que, aquiescendo, o sancionará no prazo de 15 (quinze) dias úteis, determinando a sua publicação. *(Grifo nosso)*
>
> §1º **Se o Prefeito considerar o Projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á**, total ou **parcialmente**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara Municipal os motivos do Veto. *(Grifo nosso)*
>
> Art. 52. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, competindo-lhe:
>
> IV - **vetar,** ao **todo ou em parte, Projetos de Lei** aprovados pela Câmara; *(Grifo nosso)*

Análise:

O veto em comento respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador, apresenta fundamentação jurídica solida, apontando as inconsistências do projeto supramencionado bem como o motivo de sua rejeição.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste veto.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa ''Lá na área'' te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades dos bairros de Salvador com a repórter Isabela Garrido.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	POLÍTICA NA MESA	No programa ''Politica na Mesa'' os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:32	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:34	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa ''Questão de Ordem'' a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticias sobre assuntos de interesse público.
14:34	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - MERCADO MODELO	A repórter Tarsilla Alvarindo conta um pouco sobre a história do Mercado Modelo.
14:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	O programa ''Cidadão Quem'' realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador, com a apresentadora Pâmela Lucciola.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
15:03	O Q VC VAI SER - TARSILLA ALVARINDO	O programa ''O Q VC VAI SER'' é voltado para o público jovem e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira, com a apresentadora Tarsilla Alvarindo.
15:30	VT - MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
15:33	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa ''Soterarte'' conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:00	CÂMARA TRENDS - QUELITA MOTA	O ''Câmara Trends'' traz os principais acontecimentos do mês que aconteceram na Câmara Municipal de Salvador.
16:05	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa ''Lá na área'' te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades dos bairros de Salvador com a repórter Isabela Garrido.
16:30	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
16:35	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	O programa ''Cidadão Quem'' realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador, com a apresentadora Pâmela Lucciola.
17:00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - AV. JOANA ANGÉLICA	O programa ''Minha Rua Tem História'' fala sobre alguns lugares históricos de Salvador. Neste episódio, a repórter Liana Cardoso conta um pouco mais sobre a Avenida Joana Angélica.
17:05	POLÍTICA NA MESA	No programa ''Politica na Mesa'' os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:05	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
18:06	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa ''Coletiva'' recebe alguns dos nomes mais importantes do jornalismo para uma discussão, com a apresentadora Cíntia Kelly.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**